



EDITAL 06/2013

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, A DISTÂNCIA**

A Secretaria de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção para o Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**, na modalidade a distância.

PÚBLICO ALVO:

Egressos de curso superior que exerçam atividades em órgãos públicos ou que tenham aspirações ao exercício de função pública.

VAGAS:

30 vagas no polo de São José do Norte.
30 vagas no polo de Hulha Negra.
30 vagas no polo de Sta. Vitória do Palmar.
30 vagas no polo de Santana do Livramento.

INSCRIÇÕES

Artigo 1º As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do respectivo polo, no seu horário de atendimento (conforme disposto no Anexo I, deste Edital), no período de **10 A 20 de abril de 2013**.

Parágrafo Primeiro: Ao candidato não será permitida a troca de polo em relação àquele originalmente indicado no ato de inscrição.

DOCUMENTAÇÃO

Artigo 2º Deverão ser entregues, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 1) Comprovante da ficha de inscrição eletrônica, disponível no site www.siposg.furg.br.
- 2) Currículo impresso e documentado, conforme modelo indicado (ver Anexo II deste Edital);
- 3) Memorial Descritivo, conforme modelo indicado (ver Anexo II deste Edital);
- 4) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- 5) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
- 6) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC **ou** certidão de conclusão do curso **ou** atestado que está cursando o último semestre do curso, para os casos com previsão de conclusão do curso até 02 de maio de 2013, expedidos pelo órgão competente na instituição.

CLASSIFICAÇÃO

Artigo 3º A análise das inscrições, a classificação e a seleção dos candidatos será feita pela Coordenação do Curso, considerando as disposições deste Edital.

Parágrafo único: Os candidatos serão classificados, observados os seguintes critérios:

- 1) Memorial Descritivo (10 pontos)
- 2) Currículo impresso e documentado (90 pontos)

Artigo 4º Em caso de empate, terá preferência o candidato que houver obtido a maior nota no Memorial Descritivo.

Parágrafo único: Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS

Artigo 5º A SEaD divulgará a lista de classificados no *site* www.sead.furg.br, **até 30 de abril de 2013.**

MATRÍCULAS

Artigo 6º A matrícula dos selecionados será feita em etapa única e deverá ser entregue o seguinte documento nos locais, datas e horários constantes no Anexo I:

- 1) Fotocópia autenticada do diploma do curso superior ou fotocópia autenticada da certidão de conclusão do curso.

Artigo 7º Restrições para a matrícula:

- 1) É vedada a matrícula sem a entrega da documentação;
- 2) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa da matrícula poderá designar procurador;
- 3) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa da matrícula será considerada como desistência de vaga.

Artigo 8º As vagas não preenchidas serão ocupadas observando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção, sendo feitos chamamentos subsequentes, conforme disposto no cronograma (ver Artigo 9º).

Artigo 9º Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	PRAZO	LOCAL
Publicação do edital	10/04/2013	www.sead.furg.br
Período de Inscrições	10 a 20/04/2013	Ficha de inscrição no site www.siposg.furg.br e os documentos impressos devem ser entregues na secretaria do polo ¹
Homologação	23/04/2013	www.sead.furg.br
Período de Seleção	23 a 30/04/2013	

¹ As informações dos polos são disponibilizadas no anexo I deste edital.

Divulgação da lista dos classificados	30/04/2013	www.sead.furg.br e nas secretarias dos polos presenciais
Matrícula	02 a 07/05/2013	Nas secretarias dos polos presenciais
1º chamamento subsequente	10/05/2013	www.sead.furg.br
Matrícula do 1º chamamento subsequente	13/05/2013	Nas secretarias dos polos presenciais
Início do semestre letivo	20/05/2013	Nos polos presenciais

Observação: Os cursos da FURG, embora na modalidade a distância, exigem, em datas pré-determinadas, a presença dos estudantes nos polos de ensino para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e, também, para a avaliação dos estudantes. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana. Caso o número de inscritos não atinja o percentual mínimo do número de vagas, o curso não será ofertado no polo.

Artigo 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD/FURG.

Rio Grande, 10 de abril de 2013.

DANÚBIA BUENO ESPÍNDOLA
Diretora da Secretária de Educação a Distância, em exercício
(a via original encontra-se assinada)

ANEXO I (EDITAL 06/2013)

ENDEREÇO DOS POLOS PRESENCIAIS

Polo de São José do Norte

Endereço: Rua Fernando Duprat, s/nº

Telefone: (53)3238 2338

Segunda à Sexta: das 9h às 11h e das 13h30min às 21h

Polo de Santa Vitória do Palmar

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 760

Telefone: (53)32634360

Segunda à Sexta: das 14h às 21h

Polo de Santana do Livramento

Endereço: Rua Rivadávia Corrêa, nº 1271

Telefone: (55)32491249

Segunda à Sexta: das 19h às 21h

Polo de Hulha Negra

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 1643

Telefone: (51) 32491249

Terça à Sexta: das 09h30min às 12h e das 18h às 21h.

Sábados: das 08h30min às 11h30min

ANEXO II (EDITAL 06/2013)

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

Sugere-se que o candidato faça um memorial descritivo contendo:

- trajetória pessoal, com ênfase na formação acadêmica e atuação profissional;
- descrição e análise das atividades profissionais que conduziram à escolha desse curso de especialização;
- expectativas com relação aos resultados a obter com o curso.

O memorial deverá ter no máximo 03 (três) laudas, formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, com alinhamento justificado.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Crítérios	Pontuação por item do critério	Máximo atribuído ao somatório do item do critério	Pontuação do critério
1. Formação Acadêmica			
1.1 Curso concluído de Graduação em administração, economia ou contabilidade	10 pontos por curso	até 20 pontos	40 pontos
1.2 Curso concluído de Graduação em outras áreas	05 pontos por curso	até 10 pontos	
1.3 Curso concluído de pós-graduação* (especialização, mestrado ou doutorado)	05 pontos por curso	até 10 pontos	
2. Experiência Profissional**			
2.1 Experiência no serviço público na esfera municipal	2,5 pontos por ano de serviço comprovado	até 25 pontos	50 pontos
2.2 Experiência no serviço público na esfera estadual	1,0 ponto por ano de serviço comprovado	até 10 pontos	
2.3 Experiência no serviço público na esfera federal	0,8 pontos por ano de serviço comprovado	até 8,0 pontos	
2.4 Experiência no terceiro setor (ONG's) em atividades de gestão (cargos de coordenação, planejamento e chefia)	0,5 pontos por ano de serviço comprovado	até 5,0 pontos	
2.5 Experiência na iniciativa privada em atividades de gestão (cargos de coordenação, planejamento e chefia)	0,2 pontos por ano de serviço comprovado	até 2,0 pontos	
3. Análise do Memorial Descritivo			
	-	até 10 pontos	10 pontos
		TOTAL	100 Pontos

Observações:

* exclui-se deste item qualquer curso realizado no âmbito da UAB.

** a experiência profissional deve ser comprovada por meio de registro em CLT. No caso de servidor público estatutário, comprovação por meio de portaria de nomeação, acompanhada de certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão responsável.